

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2021, celebrado entre a **Metais de Goiás S.A – METAGO em liquidação** e a **Empresa CENTRO – OESTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

A METAIS DE GOIÁS S/A -M ETAGO em liquidação, empresa de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.535.210/0001-47, com endereço na Rua 05, nº 833, Edifício Palácio de Prata, 8º andar, Setor Oeste, CEP 74115-060, Goiânia – Goiás, neste ato representada por seu Liquidante e Diretor-Executivo de Liquidação de Estatais, Sr. **Bruno Batista Silva**, brasileiro, casado, Técnico em Gestão Pública, Carteira de Identidade nº 4626992, DGPC-GO, CPF nº 011.810.451-93, residente e domiciliado em Goiânia-GO, nomeado pelo Decreto Governamental de 19.01.2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.721, de 20.01.2022, nos termos do Art. 76 da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e pelos §§ do Art. 66 desta mesma Lei, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências doravante denominada de, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, e do outro lado **a Empresa CENTRO – OESTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 05.485.681/0001-49, com sede na Rua Regina Maria, S/N, Quadra 02, Lote 11, Jardim Progresso, Aparecida de Goiânia, CEP: 74.911-485, telefone (62) 3282-2525, endereço eletrônico comercial@grupocentrooeste.com.br, neste ato representada pelo Sr. **Cilmar José de Oliveira**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 359.041 SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 125.437.801-49, residente e domiciliado à Rua 135, n.º 504, Quadra 246, Lote 20, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP: 74.180-020, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado, por força do presente instrumento, obedecendo às disposições contidas na lei 8.666/93 e alterações, e demais a normas, objetivam ALTERAR o Contrato nº 035/2021, constante no processo SEI 202100005024524, através do presente 2º Termo Aditivo, que se regerá nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, conforme as condições estabelecidas nas Cláusulas que seguem:

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo tem por fundamento promover a prorrogação do Contrato nº 035/2021 nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, quanto a sua vigência, mantendo inalteradas demais Cláusulas e condições previstas no contrato original.

JUSTIFICATIVA: A presente prorrogação se faz necessário, uma vez que o imóvel situado à Avenida Laurício Pedro Rasmussem/Rodovia BR 153, Qd. Área - s/n Área 1, Vila Yate, Goiânia – GO, nesta Capital, de propriedade da Metais de Goiás SA (METAGO) em liquidação, por ser um imóvel que possui características naturais, em razão de sua vasta área de vegetação que circunda todo o imóvel e suas edificações e que demandam de manutenção e limpeza permanentes, sendo que a ausência do serviço regular de limpeza permanente pode comprometer todo o projeto de destinação que se pretende aplicar ao imóvel, conforme demonstrado nos presentes autos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do Contrato nº 035/2021, por mais 6 (seis) meses, com início em 03 de julho de 2022 e encerramento em 03 de janeiro de 2023.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas e incorporadas a este Termo Aditivo as demais condições e Cláusulas não alteradas, contidas no referido contrato e seus aditivos.

E por estarem as partes, justas e contratadas, firmam o presente instrumento, na presença das duas testemunhas infra-assinado.

Goiânia-GO, 01 de julho de 2022.

Bruno Batista Silva
METAIS DE GOIÁS S/A – METAGO em liquidação

Bruno Batista Silva

Diretor-Executivo de Liquidação de Estatais

CILMAR JOSE DE OLIVEIRA

DE OLIVEIRA:

12543780149

CENTRO – OESTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Cilmar José de Oliveira

Sócio

Testemunhas:

1. *[Assinatura]*

CPF: 959.101.411-15

2. *Niléia Opus de Moraes*

CPF: 998.267.981-34